

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## **EDITAL**

### 1ª CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA 2025

Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2024-2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1° da Lei Complementar n° 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto n° 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Fevereiro de 2024, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023**, para exercer a função **em caráter temporário**, em conformidade com o Despacho de 10/02/2023, Processo SEDUC-PRC-2021/12033, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

## 1. INSTRUÇÕES GERAIS

- 2. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 3. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICIPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/09/2024.
- 4. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 5. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 6. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 7. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
  - 1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.



- 8. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
  - 1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados por escolha de município, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
  - 2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICIPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
  - 1. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
  - 2. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
  - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.
  - 2. Conforme Portaria CGRH nº 14 de 16/02/2024 publicado no DOE de 16/02/2024 Caderno Executivo-Seção I, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será imediato, ou seja, até 02 dias após a sessão de escolha.
  - 3. Fica a cargo do candidato a responsabilidade da apresentação dos documentos pessoais (originais e cópias) junto a Unidade Escolar escolhida para abertura do Contrato Temporário dentro do prazo acima estipulado. A falta de documentos exigidos ou não apresentação dentro do prazo, acarretará o cancelamento da escolha do candidato, podendo esta vaga ser remanejada para uma próxima Sessão de Chamada para Escolha.
- 4. LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA Local: DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA

Endereço: RUA SÃO MARCOS, 100 - JARDIM PAULISTA - ITAPETININGA/SP

Data: 06/02/2025 - SALA 07

Horário: 09:30 horas

Para os candidatos que fizeram a opção pelos municípios de: Itapetininga, Paranapanema, São Miguel Arcanjo e Tatuí.

13 - CONVOCADOS - LISTA GERAL - ITAPETININGA

#### Clas. Munic.Op. Nome RG

- 40° Itapetininga Ernesto José Krapf Neto 45.062.886-3
- 41° Itapetininga Allan Yuki Kojima 39600610-3
- 42º Itapetininga Giovana Carolina de Morais 626500758
- 45° Itapetininga Tairan Lazaro Ianz 54.424.366-3
- 46° Itapetininga Rosana Martins de Rezende 35.281.125.0
- 47° ITAPETININGA Raquel de Oliveira 16697671-4
- 48° ITAPETININGA JOSÉ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR 45749377-X
- 49° ITAPETININGA LETICIA LAURA MABILIA RODRIGUES 46245307-8
- 50° ITAPETININGA Bruna da Silva Yung 49804987
- 14 CONVOCADOS LISTA GERAL PARANAPANEMA

#### Clas. Munic.Op. Nome RG

- 910° Paranapanema EWELIYN KAUANE PEREIRA 59.912.729-6
- 936° Paranapanema TAÍS FERREIRA DIAS 49.578.095-9
- 940° Paranapanema RAFAELA CRISTINA DA SILVA 53.749.984-2
- 984° Paranapanema MARISSA VITORIA DOS SANTOS SALES 57.310.007-X
- 15 CONVOCADOS LISTA GERAL SÃO MIGUEL ARCANJO

#### Clas. Munic.Op. Nome RG

- 144º São Miguel Arcanjo Kóra Koralina de Lima Moisés 497778300
- 176° São Miguel Arcanjo Elizandra Valéria Monteiro Da Silva 575644424
- 181º São Miguel Arcanjo Vinícius Raphael Gonçalves de Lima 59287192-7
- 182º São Miguel Arcanjo Ryan Oliveira Silva Souza 53613715-8

191º São Miguel Arcanjo Aline Daiane da Silva Almeida 44.633.426-1

195° São Miguel Arcanjo Giovanna Marcelly da Silva Almeida 63.228.335-X

16 - CONVOCADOS - LISTA GERAL - TATUI

Clas. Munic.Op. Nome RG

359° Tatuí Gislaine da Fonseca Marques 40.414.045-2

368° Tatuí Vinicius Augusto Sales Mendes 469419040

379º Tatuí Beatriz Helena Barreto 550768920

392º Tatuí Rute Cristina Machado da Silva 409515425

393° Tatuí LAURIANA BUENO DE CAMPOS TRENTIN 427522328

396° Tatuí Sara Andreia Domingues 331526906

402° Tatuí Gabriel Campos Trentin 55935111-2

III - VAGAS DISPONÍVEIS - 09 vagas

MUNICÍPIO: ITAPETININGA

Código CIE - Nome da Escola - Número de Vagas

015.106 - EE. PROF. ABILIO FONTES - 01 vaga

905.239 - EE. PROF. PERICLES GALVÃO - 01 vaga

MUNICÍPIO: PARANAPANEMA

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

014.667 - EE. HOLAMBRA II - 02 vagas

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL ARCANJO

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

905.288 – EE. JOSÉ BALTAZAR DE SOUZA – 01 vaga

049.311 - EE. PROF<sup>a</sup> MARIA FRANCISCA D. ARRIVABENE - 01 vaga

**MUNICÍPIO: TATUI** 

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

903.309 - EE. PROF<sup>a</sup> LIENETTE AVALONE RIBEIRO - 02 vagas

016.639 - EE. CHICO PEREIRA - 01 vaga